



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CÂMARA CONSULTIVA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
CAMPUS TRINDADE

**RESULTADO PRELIMINAR**  
Edital nº 09 de 13 de maio de 2019

A Comissão Temporária, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 101 de 10 de maio de 2019, conforme Ofício Circular nº 1/2019 – DG CRIS/CMPCRIS/IFGOIANO, torna pública o resultado preliminar da Eleição para Comissão Eleitoral Local - Campus Trindade:

**Seguimento Técnico-Administrativo:**

No segmento Técnico Administrativo houve apenas um candidato inscrito, inscrição homologada, não havendo necessidade de pleito.

**Inscrito:** Fernando Danilo da Silva Assunção – Técnico de Laboratório – Área

5.4. No segmento em que houver apenas três candidatos inscritos, encerrada as inscrições, a candidatura dos mesmos será homologada, não havendo necessidade de pleito.

5.5.1. Caso não haja preenchimento das vagas (titular e suplente), o Diretor-Geral do Campus indicará o(s) representante(s) do(s) segmento(s), em número suficiente para completar a representatividade de titular(es) e/ou suplente(s), assegurando assim que a comissão eleitoral local seja composta na forma da legislação vigente e seja mantida a paridade entre seus membros.

**Seguimento Docente:**

No segmento docente não houve candidato inscrito.

5.5.1. Caso não haja preenchimento das vagas (titular e suplente), o Diretor-Geral do Campus indicará o(s) representante(s) do(s) segmento(s), em número suficiente para completar a representatividade de titular(es) e/ou suplente(s), assegurando assim que a comissão eleitoral local seja composta na forma da legislação vigente e seja mantida a paridade entre seus membros.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CÂMARA CONSULTIVA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
CAMPUS TRINDADE

**Seguimento Discente:**

No segmento Discente seis candidatos se inscreveram, sendo quatro inscrições homologadas, havendo necessidade de pleito. As inscrições dos discentes Maria Marcela Machado Craveiro e Henrique Gabriel Barbosa Guida Rodrigues foram indeferidas, pois contrariam o item 3.2.3. do Edital.

**Resultado do pleito:**

1º lugar - Domitilia Luiza da Silva Santos - 13 votos

2º lugar - Iasmyn de Lima Silva - 4 votos

3º lugar - Fernando Souza Furtado Carrilho - 3 votos

4º lugar - Janaína Fernandes de Almeida - 2 votos

7.2. Estarão eleitos os três candidatos mais votados por seus pares.

7.2.1. Cada segmento terá três suplentes que serão, respectivamente, o quarto, o quinto e o sexto candidatos mais votados.

5.5.1. Caso não haja preenchimento das vagas (titular e suplente), o Diretor-Geral do Campus indicará o(s) representante(s) do(s) segmento(s), em número suficiente para completar a representatividade de titular(es) e/ou suplente(s), assegurando assim que a comissão eleitoral local seja composta na forma da legislação vigente e seja mantida a paridade entre seus membros.

Trindade, 15 de maio de 2019.

*Original Assinado*  
Adriano Cavalcante Bezerra  
Arquimar Barbosa de Oliveira  
Cristiane Juvência Cabral Cunha  
Fabrizio Giuvanucci Franco  
Marcelo dos Reis Cordeiro  
Gabriel Henrique Pinto do Nascimento